

Ofício nº 223/2025

Brasília/DF, 23 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Ferreira
Câmara Municipal de São André/SP

ASSUNTO: Filiação à Associação Brasileira de Câmaras Municipais ABRACAM.

Senhor Presidente,

Sirvo-me deste, para promover a devida apresentação da Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM – e solicitar que seja analisada a possibilidade de filiação desta respectiva Câmara Municipal nesta entidade, que tem como principais finalidades institucionais, a representação das Câmaras Municipais e o fortalecimento permanente e contínuo do Poder Legislativo Municipal junto à população, aos órgãos estaduais e federais de todos os poderes da nossa federação.

A Associação Brasileira das Câmaras Municipais – ABRACAM – foi fundada em 1999 e há vários anos promove diversas ações buscando proporcionar a devida capacidade e a qualificação exigida dos vereadores no exercício do mandato, sobretudo fomentando a prática e a técnica legislativa municipal e a função fiscalizatória, instrumentos essenciais para o pleno exercício do mandato de Vereador.

Missão Congregar as Câmaras Municipais brasileiras, fortalecendo o poder Legislativo Municipal, através da prática eficiente de suas funções constitucionais, preservando e lutando pelo alargamento da autonomia municipal, e representar as Câmaras, de forma institucional, junto aos poderes constituídos do Município, Estado e União. Visão Ser reconhecida como a maior entidade nacional na defesa da autonomia do Poder Legislativo Municipal.



SERVIÇOS OFERECIDOS GRATUITAMENTE ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS FILIADAS

- Assessoria e Consultoria Jurídica, Legislativa, Orçamentária e Administrativa;
- Carteira de Identificação Nacional do Vereador;
- Representação Institucional das Câmaras e Vereadores junto aos Poderes constituídos da União, Estados e Municípios;
- Informações sobre Leis Federais e decisões do Supremo Tribunal Federal de interesse dos Municípios;
- Acompanhamento no Congresso Nacional de matérias de interesse das Câmaras e dos Municípios Brasileiros;
- Escritório para Serviços e Reuniões em Brasília, Distrito Federal/DF, com todo aparato necessário.

SERVIÇOS OFERECIDOS EM REGIME DE PARCERIA COM DESCONTOS PARA CÂMARAS FILIADAS.

- Atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Implantação de Modelo de Excelência em Gestão para as Câmaras Municipais: um modelo de gestão pública moderna e eficiente que resulte no reconhecimento popular e no melhor funcionamento da Câmara;
- Cursos de Capacitação e Qualificação para Vereadores e Servidores;
- Criação e Implantação de Reforma Administrativa;
- Realização de Concurso Público;
- Realização da Mobilização de Vereadores e do Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais em Brasília uma vez por ano;
- Descontos especiais em hotéis e restaurantes por ocasião dos eventos em Brasília/DF.

PRINCIPAIS AÇÕES E CONQUISTAS DA ABRACAM

- Fundação da Frente Parlamentar Mista (Câmara dos Deputados e Senado Federal), em prol do fortalecimento das Câmaras Municipais;
- Parceria com a Câmara dos Deputados para auxiliar às Câmaras Municipais na implantação da TV Legislativa;
- Ação Política junto ao Senado Federal para rever a decisão da Câmara que previa a redução drástica na receita das Câmaras Municipais – Emenda Constitucional n.º 058/2009;
- Fortalecimento da interlocução do Poder Legislativo Municipal junto ao Governo Federal e seus Ministérios;
- Criação da “Revista VOX: A Cara e a Voz do Legislativo Municipal.”
- Trabalho contínuo junto aos Tribunais de Contas para revogação de Decisões, Resoluções, Deliberações e Súmulas que prejudiquem a atuação dos Vereadores e das Câmaras Municipais;
- Apoio e acompanhamento da PEC n.º 514/2010, que visa aumentar o percentual de repasse

para as Câmaras de Municípios com população até 50 mil habitantes e o limite de despesas com

peçoal para todas as Câmaras do país;

- A atuação da ABRACAM e o estudo técnico feito pela entidade sobre os gastos com o Poder

Legislativo Municipal derrubou a PEC n.º 35/2012, que visava extinguir os subsídios dos

Vereadores de Municípios com população menor que 50 mil habitantes.

- Atuação firme e forte junto aos ministros do STF, para aprovação do RE, que permitiu que os

agentes políticos recebessem o décimo terceiro e terço de férias.

- Sem mais para o presente momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



Rogério Rodrigues da Silva
Presidente Nacional da ABRACAM

